

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 6414/2015**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que os trabalhadores deste Município, abaixo indicados, cessaram a relação jurídica de emprego público, pelos motivos a seguir mencionados:

Denúncia do contrato

Sandra Sofia Mendes Rafael, Técnico Superior, posição remuneratória 02, nível remuneratório 15, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2015;

Rodrigo Nuno Paulino Lopes, Técnico Superior, posição remuneratória 02, nível remuneratório 15, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2015.

Aposentação

José Marcolino Martins Pires, Dirigente Intermédio de 1.º Grau, desligado do serviço a 1 de janeiro de 2015.

Passagem à situação de pensionista

Ana Cristina Vieira, Assistente Operacional, posição remuneratória 01, nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2015.

Exoneração

Ângela Maria Fernandes Sousa, Assistente Operacional, posição remuneratória 01, nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

Fim de Comissão de Serviço

José Agostinho Saldanha Coelho e Silva, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2012;

Etelvina Maria Reis Alves, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012;

José Alberto Ribeiro Gonçalves, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Margarida Isabel Rosado Pelerito de Araújo Gonçalves, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, com efeitos a partir de 7 de abril de 2015.

13 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

308683455

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**Aviso n.º 6415/2015****Alteração ao Plano de Pormenor do Escampadinho Mexilhoeira Grande**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/09 de 20 de fevereiro, publicita-se que está aberta a discussão pública da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor do Escampadinho (Mexilhoeira Grande), a partir de 5 dias após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série e decorrerá pelo prazo de 22 dias úteis.

A Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor do Escampadinho (Mexilhoeira Grande) pode ser consultada nas instalações do Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção deste Município, sito no Parque das Feiras e Exposições de Portimão — Caldeira do Moinho, 8500-726 Portimão, entre as 9.00h — 13.00h e as 14.00h — 17.00h, bem como no *sítio da Internet* da CMP a partir do início do prazo do aviso.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, até ao término do referido prazo por carta simples dirigida à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, Largo 1.º de Maio 8500 Portimão ou no *sítio da Internet* da CMP.

29 de maio de 2015. — A Presidente da Câmara, Isilda dos Santos Vargas Gomes, licenciada.

208688526

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 6416/2015**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e n.º 11 do artigo 21.º, da Lei 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por Despacho da Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Guilhermina Rego, datado de 02 de março de 2015, foi designado para exercer em comissão de serviço o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão, da Divisão Municipal de Contencioso e Apoio à Contratação, António José Cardos da Conceição, por possuir a competência e o perfil exigido, vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota Curricular

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica do Porto, concluída em julho de 1984 com a classificação final de catorze valores.

Pós-graduação em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Curso de “Elaboração de Pareceres e Informações jurídicas (E-Learning)”, pelo INA, duração de 30 horas e com a classificação de 14,5 valores.

Experiência profissional mais relevante:

De outubro de 2010 a janeiro de 2015 — Jurista Sénior no Departamento Jurídico da ERC;

De agosto de 1986 a junho de 2006 — Exercício de Advocacia em regime liberal;

De junho de 2006 a outubro de 2010 — Jurista Sénior no departamento Jurídico de “Alberto Martins de Mesquita&Filhos SA”;

De junho de 2006 a junho de 2007 — Formador no Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados;

Março de 1992 — Monitor do módulo “Direito e Ética” no curso de Mestrado em Informática de Gestão;

De março de 1991 a janeiro de 2015 — Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

20 de maio de 2015. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Dr.ª Sónia Cerqueira*.

308691393

Aviso n.º 6417/2015

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que cessaram a modalidade da relação jurídica de emprego público com este Município, os seguintes trabalhadores:

Armando José Ribeiro da Silva (76256), assistente operacional, Posição Remuneratória 2.ª

Maria de Fátima Brito Sales Gomes (58531), assistente operacional, Posição Remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª

2015-05-21. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Dr.ª Sónia Cerqueira*.

308682426

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**Edital n.º 526/2015****Proposta de alteração ao Código de Posturas de Trânsito da Freguesia de Matriz**

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande,

Faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital, é submetido à apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de acordo com a deliberação do executivo camarário tomada a 21 de maio de 2015, a proposta de alteração ao Código de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho de Ribeira Grande, nomeadamente, ao Anexo VII — Freguesia de Matriz, que passa a ter a redação abaixo transcrita.